

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

No dia doze de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dez minutos, reunidos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de NARANDIBA, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº 006/2022, de 10/01/2022, cuja cópia faz parte do presente processo, para julgamentos de habilitação e propostas dos licitantes no processo licitatório, modalidade **CONVITE 010/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BOLOS, DOCES E SALGADOS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE NARANDIBA**. Aberto os trabalhos, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação, comunicou que foram entregues 04 envelopes, sendo 02 envelopes referentes a habilitação e 02 referentes a proposta, das proponentes: **ALINE DE OLIVEIRA 36109382850**, inscrita no CNPJ: 43.817.058/0001-35, e **SANDRA APARECIDA FERREIRA ARAÚJO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ: 12.724.650/0001-69. O Sr. Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem a sua inviolabilidade, aberta a palavra não houve manifestação, em prosseguimento aos trabalhos, passou-se a abertura dos envelopes Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes, da análise dos documentos a comissão a comissão deliberou **habilitar** as empresas que estava de acordo com as exigências do edital, portanto deliberou **habilitar** as empresas **ALINE DE OLIVEIRA 36109382850** e **SANDRA APARECIDA FERREIRA ARAÚJO DOS SANTOS**, que atenderam todas as exigências do edital, podendo prosseguir a participação das mesmas no referido processo licitatório. Tendo divulgado o resultado do julgamento não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes Proposta, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve

manifestação. A mesma passou a ser analisada pela Comissão. Dá análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão deliberou pela aceitação da proposta e deliberou classificar em **1º lugar:** a empresa **ALINE DE OLIVEIRA 36109382850**, pelos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14 e 15, com a proposta no valor de **R\$ 129.125,00 (cento e vinte e nove mil e cento e vinte e cinco reais)**; e em **1º lugar:** a empresa **SANDRA APARECIDA FERREIRA ARAÚJO DOS SANTOS**, pelo item 10, com a proposta no valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, porém, devido ao fato ter ganhado só um item, o fornecimento não é vantajoso. Estando as propostas vencedoras compatíveis com os valores de mercado conforme mapa demonstrativo em anexo. Estando as propostas vencedoras compatíveis com os valores de mercado conforme mapa demonstrativo em anexo. O critério para classificação das propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, após verificada a sua compatibilidade com a pesquisa de preços realizada. Decorrido o prazo previsto no Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, todo o processo será encaminhado ao Gabinete do Prefeito para as providências ulteriores. Narandiba, 12 de junho de 2023.

MAURÍCIO BEZERRA DE SOUZA
PRESIDENTE

MILTON URIAS
MEMBRO

EDMILSON FERNANDES TORRES
MEMBRO